



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 031 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO SOLENE DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	12
PROJETO DE LEI.....	03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	18
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	04	APOSTILAS.....	19
REQUERIMENTO.....	05	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	20
INDICAÇÃO.....	05	OFÍCIOS.....	21
ATAS.....	11		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	10. Deputado Edson Araújo (PSB)
02. Deputado Antônio Pereira (PSB)	11. Deputado Eric Costa (PSD)
03. Deputado Ariston (PSB)	12. Deputado Florêncio Neto (PSB)
04. Deputado Arnaldo Melo (PP)	13. Deputado Francisco Nagib (PSB)
05. Deputado Carlos Lula (PSB)	14. Deputado Hemetério Weba (PP)
06. Deputado Catulé Júnior (PP)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
07. Deputada Daniella (PSB)	16. Deputado Júnior França (PP)
08. Deputado Davi Brandão (PSB)	17. Deputada Mical Damasceno (PP)
09. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)	

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)	09. Deputado Leandro Bello (Podemos)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
05. Deputado Guilherme Paz (PRD)	11. Deputado Osmar Filho (PDT)
06. Deputada Janaina (Republicanos)	12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade)
02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade)	05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)	06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputado Pará Figueiredo (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	06. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Edson Araújo
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Edson Araújo
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Edson Araújo
Deputado Fernando Braide
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Edson Araújo
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Edson Araújo
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Edson Araújo
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputada Edna Silva
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Edson Araújo
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Junior
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Edna Silva

Deputado Pará Figueiredo

Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago

Deputado Francisco Nagib

Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello

Deputada Solange Almeida

Deputado Kekê Teixeira



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

Presidente, Senhora Deputado Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim
Segundo Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Edson Araújo e Francisco Nagib.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê texto bíblico e lê Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 113 /2025

Considera de Utilidade Pública o Instituto Social AGAPE, localizado no Município de Santa Rita - Ma.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto Social AGAPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cuja finalidade estatutária consiste na assistência e atendimento à população na área da saúde, assistência social, educação e tecnologia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 18 de fevereiro de 2025. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar a Utilidade Pública do Instituto Social AGAPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cuja finalidade estatutária consiste na assistência e atendimento à população na área da saúde, assistência social e educação, bem como oferecer educação profissionalizantes nos níveis básicos, técnicos, tecnológicos e cultural. Além disso o Instituto desenvolve programas de orientação social, apoio financeiro e assistência a moradia a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A administração é composta por uma Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Em relação à intenção da proposição, sem dúvida a declaração

de utilidade pública estadual conferida Instituto Social AGAPE, possibilitará a continuidade da busca de recursos e parcerias institucionais para os projetos por este desenvolvidos, cuja finalidade maior é, sobretudo, a preservação dos direitos assistenciais e à saúde da população ludovicense.

Em relação à declaração de utilidade pública, cabe ao Poder Público declarar de utilidade pública entidades civis constituídas com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, um benefício que possibilitará ao Instituto Social AGAPE ampliar convênios com o Poder Público, nas diversas esferas governamentais, para a obtenção de apoio institucional, objetivando o desenvolvimento de suas atividades, conforme sua finalidade estatutária.

Assim, é importante que o Estado do Maranhão reconheça o relevante trabalho realizado pelo Instituto Social AGAPE, e, dessa forma, declare a utilidade pública que a reveste como medida justa, com a qual será possível auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Nestes termos, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 18 de fevereiro de 2025. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 114 /2025

Dispõe sobre a obrigação do Estado do Maranhão de notificar mulheres vítimas de violência acerca de fuga, mudança de regime de cumprimento de pena ou liberdade do agressor como forma de prevenção e dá outras providências.

Art. 1º - As mulheres vítimas de violência de qualquer natureza devem ser notificadas imediatamente pelo Estado do Maranhão acerca de qualquer ato que permita ou conceda:

I - a soltura do agressor;

II - o perdão ou a extinção da pena do agressor;

III - qualquer benefício que abrande o regime de cumprimento ou a forma de execução da pena do agressor; e

IV - o levantamento ou a extinção de quaisquer medidas protetivas em favor da vítima.

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se agressor todo aquele contra quem seja imputada a prática de violência de qualquer espécie contra a mulher, por ação ou omissão, mesmo que ainda não formada a culpa.

§2º A medida prevista neste artigo deverá ser realizada inclusive no curso de investigação policial ou de qualquer natureza, de processo judicial ou de execução da pena, no endereço indicado pela vítima, admitida, por sua opção expressa, o uso de meio eletrônico.

§3º A notificação da vítima deve ocorrer imediatamente pelo Estado a partir da ciência do ato processual que determine a liberação ou o abrandamento do regime de cumprimento ou a forma de execução da pena do agressor.

§4º A notificação de que trata este artigo não será obrigatória caso certificada sua impossibilidade.

Art. 2º - No caso de fuga do agressor, a notificação da mulher vítima de violência dar-se-á imediatamente após o ocorrido, equiparando-se a hipótese prevista no art. 1º, II, desta Lei.

Art. 3º - A Casa da Mulher Brasileira e centros administrativos cogêneres de âmbito federal, estadual e municipal, e a Polícia Militar do Estado do Maranhão, por meio do Batalhão Maria da Penha, devem ser comunicados, em ato simultâneo à expedição das notificações previstas nos arts. 1º e 2º, para que sejam adotadas as medidas preventivas cabíveis à segurança da mulher vítima de violência.

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Judiciário, no âmbito



de suas competências constitucionais e legais, autorizados a realizarem cooperação técnica e a editarem instrumentos normativos que facilitem o cumprimento desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025 - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

JUSTIFICATIVA

Segundo o Atlas da Violência 2024, “na última década (2012-2022), ao menos 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil. Somente em 2022, foram 3.806 vítimas, o que representa uma taxa de 3,5 casos para cada grupo de 100 mil mulheres”. Ainda segundo a mesma publicação, há também as Mortes Violentas por Causa Indeterminada – MVCI tendo mulheres como vítimas, que podem levar a estimativa de mulheres vítimas fatais de feminicídios para 4,3 casos para cada grupo de 100 mil mulheres.

Números alarmantes e que exigem uma resposta mais efetiva do Estado, não apenas na repressão contra os criminosos, mas na prevenção, especialmente quando algum episódio anterior de violência contra a mulher já havia sido identificado pelo Poder Público.

É dever do Estado desempenhar ações relativas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres, bem como prestar assistência a elas. No entanto, ainda existe uma desarticulação entre os diversos níveis de Governo no enfrentamento desta questão. Pior ainda, as mulheres vítimas de violência que conseguem ser salvas pelo Poder Público com a prisão do agressor, na enorme maioria das vezes, só tomam conhecimento da fuga ou da liberdade deste quando com ele se deparam novamente, e muitas das vezes em novo episódio de violência, não raro fatal.

Desse modo, o presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar que as mulheres vítimas de violência de qualquer natureza devam ser previamente notificadas acerca de qualquer ato que permita ou conceda a soltura, o perdão ou a extinção da pena do agressor ou ainda qualquer benefício que abrande o regime de cumprimento ou a forma de execução da pena do agressor. E, principalmente, quando ocorrer a fuga do agressor da tutela do Estado.

E o presente Projeto de Lei é elaborado em respeito aos ditames constitucionais, sem usurpar competência legislativa federal, nem invade iniciativa privativa do Poder Judiciário. Como já decidido pelo Supremo Tribunal Federal: “A antecipação administrativa de medida protetiva de urgência para impedir que mulheres vítimas de violência doméstica e familiar permaneçam expostas às agressões e hostilidades ocorridas na privacidade do lar não subtrai a última palavra do Poder Judiciário, a quem se resguarda a prerrogativa de decidir sobre sua manutenção ou revogação, bem como sobre a supressão e reparação de eventuais excessos ou abusos”. (STF - ADI 6138, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 23-03-2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-112 DIVULG 08-06-2022 PUBLIC 09-06-2022)

Diante do que foi exposto, é oportuna e viável a adoção da medida proposta, razão pela qual solicito às Deputadas e Deputados a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025 - **RODRIGO LAGO** - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013 / 2025

Concede Medalha Manuel Beckman à enfermeira Joyce Santos Lages e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão à **enfermeira Joyce Santos Lages**.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Joyce Santos Lages, caxiense, é enfermeira graduada pela Universidade Federal do Maranhão, com Especialização em Enfermagem Cardiovascular, Mestrado em Ciências da Saúde e Doutora em Ciências Médicas. Desde 2013, é Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, membro do corpo técnico de Certificadores de Hospitais de Ensino para o Ministério da Educação e Saúde. Atualmente, é membro do Projeto PREVRENAL, primeiro estudo de prevalência de Doença Renal Crônica em Comunidades Quilombolas no Estado do Maranhão.

A senhora Joyce Santos Lages vem desempenhando ao longo de sua trajetória profissional, um serviço de excelência, que muito contribui com o bem-estar da população maranhense, sempre buscando ferramentas capazes de atender as diversas necessidades dos maranhenses, desenvolvendo ações as quais sejam acessíveis a população em geral, com o intuito de oferecer o que há de melhor no atendimento na área da saúde

Durante a pandemia da COVID-19, que infelizmente ceifou a vida de muitos, Joyce batalhou com o profissionalismo impecável que sempre teve, uma das verdadeiras guerreiras da linha de frente que, como muitos profissionais da saúde, pôs sua vida em risco para salvar a vida de muitos que passaram pelo Hospital Universitário da UFMA.

Assim, tenho a confiança em meus nobres pares para aprovação do presente projeto para que juntos possamos homenagear a senhora Joyce Santos Lages com a Medalha Manuel Beckman. E, para melhor conhecimento de seu histórico segue em anexo o currículo da homenageada.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014 / 2025

Concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman a Elias Eloi de Sousa.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman a Elias Eloi de Sousa, natural do Povoado Lucindo, Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025. - **Júnior Cascaria** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Elias Eloi de Sousa, nascido em 02 de julho de 1952, filho de Manoel Eloi e Luísa Eloi, é o caçula de quatorze irmãos.

Filho do ilustre Povoado Lucindo, em Poção de Pedras/MA, coube a ele iniciar, na família, a carreira dos estudos, dando a exemplo aos demais e sendo o primeiro daquela terra a se formar. Coursou a Universidade Federal do Maranhão, vindo a formar-se em Direito e a servir a muitos do seu lugar.

É casado com a Sra. Maria Conceição de Almeida Eloi, com quem teve três filhos.

Foram muitos os agraciados com seus serviços, de forma gratuita, já que uma de suas marcas de vida é o chamado para servir ao próximo, o que com certeza, o levou a enveredar na política.



Em 1989, ingressou na carreira política, vindo a exercer o mandato de vereador no Município de Poção de Pedras e permanecendo assim, por oito legislaturas seguidas em tal mister público. Nesse interim, foi Presidente da Câmara Municipal por duas vezes e ainda prefeito em exercício de Poção de Pedras/MA.

No ano de 2020, despediu-se da política, por vontade própria, não mais disputando cargo eletivo.

Elias Eloi de Sousa é uma figura que tanto na vida profissional, como na pública, deixa muitos préstimos à população de Poção de Pedras. É um exemplo de político e advogado.

Em 2010, teve um diagnóstico de câncer de laringe, vindo a submeter-se ao tratamento que culminou com sua cura. Isso, contudo, sem se afastar dos seus afazeres profissionais e vida pública.

Na época, perdeu parte das cordas vocais, ele que tinha como marca uma voz proeminente, mas isso não o impediu de continuar levantando a bandeira em prol dos poçoopedrenses, lutas que são comuns a todos os maranhenses, atuando em favor dos mesmos como vereador.

Em setembro de 2020, já após a sua decisão de não mais disputar a um mandato eletivo, recebeu mais um diagnóstico de câncer, desta vez no pulmão, de natureza primária. Enfrentou mais uma vez a batalha por sua saúde e saiu vencedor.

O nome de Elias Eloi de Sousa representa um exemplo de sucesso na vida pública, na vida profissional, familiar e ainda de resiliência diante das batalhas da vida.

O Maranhão é bem representado por homens dessa estirpe, que se prestam, como missão de vida, servir.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025. - **Júnior Cascaria** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 034 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão**, o Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 18 de fevereiro de 2025. - **Glabert Cutrim** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 036 / 2025

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Vossa Excelência que, após deliberação da Mesa, que seja justificada a minha falta na Sessão Plenária realizada **no período de 18 de fevereiro de 2025**, visto que, na data mencionada estive representando essa Casa Legislativa, **tendo em vista a minha participação 1º Reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília-DF**, conforme anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 18 de fevereiro de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 037 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência a retirada de tramitação dos seguintes Projetos de Lei Ordinária de minha autoria: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025 e

Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025,

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 13 de fevereiro de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 038 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência a retirada de tramitação dos seguintes Projetos de Lei Ordinária de minha autoria: Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 13 de fevereiro de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 039 / 2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 182, § 4º, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário, passe a ser colocado na ordem do dia os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA LEI Nº 344/2023, LEI Nº 257/2023, PLO 405/2024, PLO 444/2024, PLO 479/2024, PLO 578/2023, PLO 779/2023, LEI Nº 763/2023, LEI Nº 766/2023, LEI Nº 779/2023, LEI Nº 18/2024, E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE NÚMERO 78/2023 E 22/2024** de minha autoria, sendo todos com **PARECER FAVORÁVEL e PUBLICADO NO DIÁRIO DA ALEMA**, oriundo das comissões desta casa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, 18 de fevereiro do ano 2025. - **CLÁUDIO CUNHA** – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 040 / 2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 182, § 4º, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário, emissão de parecer da comissão dos **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA PLO 505/2024, PLO 501/2024, PLO 500/2024, PLO 489/2024, PLO 488/2024, PLO 487/2024, PLO 486/2024, PLO 485/2024, PLO 26/2024, PLO 24/2024, PLO 20/2024, PLO 779/2023, PLO 708/2023, PLO 699/2023, PLO 337/2023, PLO 117/2023**, de minha autoria, sendo todos **AGUARDANDO EMISSÃO DE PARECER DA COMISSÃO e PUBLICADO NO DIÁRIO DA ALEMA**, oriundo das comissões desta casa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, 18 de fevereiro do ano 2025. - **CLÁUDIO CUNHA** – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 213 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, para que determine ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira Filho,



a realização de obras de recuperação asfáltica nos seguintes trechos, todos localizados no município de São José de Ribamar:

- Avenida General Artur Carvalho;
- Ruas do Bairro Parque Florencio;
- Ruas do Bairro Recanto do Turu;
- Ruas do Bairro Alto do Jaguarema/Araçagy.

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de recuperação da malha viária nesses locais, uma vez que a população enfrenta graves dificuldades de locomoção devido à grande quantidade de buracos. O estado precário dessas vias impacta não apenas o tráfego de veículos e pedestres, mas também compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, além de prejudicar o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, confio no compromisso de Vossa Excelência em atender a este pleito, dada sua importância para a qualidade de vida da população e a infraestrutura urbana do município.

Atenciosamente,

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 13 de fevereiro de 2025. -
GUILHERME PAZ - Deputado Estadual – PRD

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 214 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Brandão, solicitando que determine ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira Filho, a construção de uma praça no Bairro Parque Florencio, no município de São José de Ribamar.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade do Bairro Parque Florencio, que carece de espaços públicos adequados para lazer, convivência e práticas esportivas. A construção de uma praça nesse local proporcionará um ambiente seguro e acessível para crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a socialização bem-estar e a qualidade de vida da população.

Além disso, a implantação dessa estrutura contribuirá para a valorização da região, incentivando o comércio local e fortalecendo o sentimento de pertencimento dos moradores. Praças são fundamentais para a melhoria do espaço urbano, pois oferecem Áreas de descanso, recreação e atividades culturais, além de estimular a prática de exercícios físicos e a integração comunitária.

Dessa forma, considerando os benefícios sociais, urbanos e ambientais que uma praça pode proporcionar, confio no compromisso de Vossa Excelência em viabilizar este pleito, garantindo mais dignidade e infraestrutura para os moradores do Bairro Parque Florencio.

Atenciosamente,

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 13 de fevereiro de 2025. -
GUILHERME PAZ - Deputado Estadual – PRD

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 215 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhada a presente indicação, ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís-MA, Senhor **EDUARDO BRAIDE** e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, Senhor **DAVID COL DEBELLA**, solicitando a recuperação asfáltica, construção de calçada de passeio, sarjetas, meio fio e drenagem de água pluvial, na extensão de 1,1km, a partir do início da Estrada de Pimenta até a Associação do Altos do Calhau, para tornar a mobilidade urbana, um segmento mais seguro à população, com acessibilidade e mobilidade adequada, pois se constitui importante via de acesso a pedestres e veículos de pequeno e grande porte, inclusive percurso utilizado diariamente pelos transportes coletivos (ônibus), que fazem a linha Alto do Calhau atendendo todos os bairros circunvizinhos.

Ressalte-se, que a via em questão, é uma via de mão dupla o que demanda a necessidade de inserção faixa amarela no solo para separar as vias, local de grande circulação, fazendo-se necessário esse investimento estrutural na extensão da via, para garantir o direito de ir e vir das pessoas, inclusive pedestres, ciclistas e outros, que por lá transitam, principalmente por se tratar de uma via muito importante, tendo em vista se constituir corredor de acesso a outros bairros e ao centro de São Luís-Ma.

Assim, caracterizado o problema apresentado, solicitamos especial atenção à justa reivindicação e o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025. - **EDSON ARAÚJO - Deputado Estadual - PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 216 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada à Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP, Senhora **Lílian Raquel Silva de Negreiros** e à Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, Senhora **Karen Beatriz Taveira Barros**, solicitando a disponibilização do importante equipamento social: Unidade do PROCON MÓVEL, itinerante do Viva PROCON, para o Município de Magalhães de Almeida-MA, podendo ser agendado para o mês de maio, objetivando prestar serviços de fornecimento de documentação básica aos pescadores, que estão sendo prejudicados e impedidos de terem seu Registro Geral de Pesca, bem como, obterem informações acerca de seus direitos e benefícios.

A Referida solicitação visa promover o acesso da população do citado Município aos serviços de defesa da cidadania e dos direitos do consumidor, incluindo emissão de documentos pessoais: RG, Carteira de Trabalho, Alistamento Militar dentre outros serviços, de forma a facilitar o acesso ao serviço, evitando o deslocamento da população para outros municípios.

Nesse sentido, a **Colônia de Pescadores Z-24** do município de Magalhães de Almeida, sediada à Rua Avenida Getúlio Vargas, 435, centro, na pessoa do seu presidente senhor **Bernardo Linhares Amorim**, contato (98) 9.8293-4572/9.8332-6478, se coloca à disposição para dar suporte necessário, disponibilizando, inclusive, o seu espaço físico, dotado de infraestrutura necessária, para promover o benefício aos seus sócios e a comunidade em geral.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025. - **EDSON ARAÚJO - Dep. Estadual – PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O



SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 217 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Orleans Brandão Júnior**, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-MA) e ao Secretário de Estado da Educação (SEDUC-MA), a viabilidade da implantação de uma Escola da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar na região do Itaqui-Bacanga, no município de São Luís/MA.

A região do Itaqui-Bacanga possui uma população estimada em 280 mil habitantes, abrangendo diversos bairros com grande número de crianças e adolescentes em idade escolar. Atualmente, a região enfrenta desafios educacionais e sociais, sendo necessário ampliar a oferta de ensino de qualidade, com disciplina, valores cívicos e formação cidadã, características do modelo de ensino aplicado nas Escolas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

A implantação de uma unidade escolar militar na área do Itaqui-Bacanga beneficiará diretamente centenas de estudantes, proporcionando uma formação baseada na disciplina, ética, respeito e responsabilidade social. Essas Instituições são reconhecidas pelo excelente desempenho educacional e pela contribuição na redução de índices de evasão escolar, violência e indisciplina.

Além disso, a presença de uma Escola Militar na região contribuirá para uma maior integração entre a comunidade e as forças de segurança pública, fortalecendo os laços sociais e promovendo um ambiente mais seguro para crianças e jovens.

Considerando os bons resultados obtidos pelas unidades já existentes no Maranhão e a demanda crescente por esse modelo de ensino, torna-se essencial a implantação de uma Escola da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar na região Itaqui-Bacanga, garantindo educação de qualidade e promovendo a formação de cidadãos preparados para os desafios da sociedade.

Diante do exposto, solicito aos órgãos competentes a análise e a viabilidade da implantação da Escola da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar na região do Itaqui-Bacanga, visando atender esta importante demanda educacional e social.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de fevereiro de 2025. - Junior Cascaria - Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido. Encaminhado à publicação. Oradores escritos no Pequeno Expediente. Não há oradores.

III – ORDEM DO DIA.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Se não tem ninguém inscrito, o Deputado Wellington, se a Senhora puder me inscrever.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -

Nós teremos uma Extraordinária após esta Sessão, Deputado. O Senhor pode declinar do tempo?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Posso, sim Senhora, sem problema nenhum.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu lhe agradeço. Convocação. Nos termos do artigo 94 do Regimento Interno, convoco uma Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão Ordinária, para votação das seguintes Proposições: Requerimento n.º 033/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. Requerimento n.º 035/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão. Veto Total ao Projeto de Lei n.º 321/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 043/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello. Veto Total ao Projeto de Lei n.º 015, de autoria do Deputado Carlos Lula. Veto Total ao Projeto de Lei n.º 374/2023, de autoria da Deputada Janaína. Veto total ao Projeto de Lei n.º 632/2023, de autoria da Deputada Janaína. Veto total ao Projeto de Lei n.º 711/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Veto total, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei n.º 474/2022, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Veto integral ao Projeto de Lei n.º 485/2023, de autoria do Deputado Francisco Nagib, veto integral ao Projeto de Lei n.º 282/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, veto integral ao Projeto de Lei n.º 481/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida, veto integral ao Projeto de Lei 316/ 2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, veto integral ao Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, veto integral ao Projeto de Lei n.º 027/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, veto integral ao Projeto de Lei n.º 388/2023, de autoria do Deputado Francisco Nagib, veto integral ao Projeto de Lei n.º 446/2023, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, veto total ao Projeto de Lei n.º 582/2021, de autoria da Deputada Daniella, veto integral ao Projeto de Lei n.º 037/2023, de autoria da Deputada Andreia Rezende, veto total ao Projeto de Lei n.º 745/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, veto parcial ao Projeto de Lei n.º 697/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, veto parcial ao Projeto de Lei n.º 051/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, veto parcial ao Projeto de Lei n.º 089/2023, de autoria do Deputado Júnior França, veto parcial ao Projeto de Lei n.º 094/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, veto parcial ao Projeto de Lei n.º 104/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, veto parcial ao Projeto de Lei n.º 136/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 308/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 191/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 453/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 215/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 216/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 219/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Veto Parcial ao Projeto de Lei de Conversão n.º 001/2022, de autoria do Poder Executivo; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 146/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 531/2023, de autoria do Deputado Júnior França; Requerimento n.º 34/2025, de autoria do Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só uma Questão de Ordem, na verdade, uma sugestão formulada aqui em forma de Questão de Ordem. A quantidade de vetos é realmente bastante extensa. Não sei nem contar exatamente quantos e é, humanamente, impossível daqui a uma hora, meia hora, duas horas que sejam, a gente tomar ciência do conteúdo de cada veto, cada Mensagem de Veto, cada Projeto de Lei, cada dispositivo que foi vetado. Tem vetos totais, acho que tem vetos parciais também. Minha sugestão é que é, em vez de marcarmos uma Sessão Extraordinária ainda hoje para votarmos esse veto, marcaria tudo para ser votado na próxima terça, que dá tempo de todo mundo examinar as matérias. A gente sabe que tem posições políticas de cada Deputado sobre determinados temas, que são muito caros a cada um de nós. Então faço essa sugestão a Vossa Excelência de que em vez de fazer essa Sessão Extraordinária ainda hoje, marcasse todos esses vetos para serem votados na sessão de terça-feira. É minha sugestão, Senhora



Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Primeiro, eu vou dar uma resposta ao Deputado Lula sobre a Questão de Ordem levantada ontem. Primeiro, Deputado Lula, muito obrigada pela sua colocação ontem. Foi muito bem apropriada para o momento. Eu quero o agradecer. Em resposta a sua Questão de Ordem na Sessão Ordinária de ontem, eu comunico a Vossa Excelência e aos demais Deputados que realmente houve um erro e que a Mesa já está tomando as providências cabíveis para a devida correção. Reforço que a Mesa está tomando os devidos cuidados com os prazos das Medidas Provisórias e Vetos para o devido andamento dos trabalhos da Casa. Hoje, inclusive, teremos essa Sessão Extraordinária justamente para analisar os vetos que estão fazendo com que as pautas sejam paralisadas. Quero lhe dizer que o erro que aconteceu foi meramente um erro formal. Nós retiramos da votação do Ordem do Dia e a Mesa descuidou e mandou para a publicação, mas também a Mesa, muito atenta, posteriormente voltou com o projeto, nós votamos e assim foi publicado. Não foi percebida a dupla publicação que V. Exa. percebeu. Então, ontem mesmo, nós já mandamos cancelar a publicação anterior, fiz uma reunião com a Mesa Diretora e nós nos colocamos à inteira disposição para posteriores esclarecimentos. Eu quero dizer a V. Exa. e aos demais Deputados, é uma coisa que eu sempre digo, eu agradeço a contribuição de cada um e de cada uma. Para eu estar aqui na Presidência desta Casa, eu não precisei fazer curso de Direito, eu precisei ter voto, e o povo do interior saber a minha disposição de trabalhar por eles. É isso que traz cada Deputado e cada Deputada aqui para a Casa. E, para eu estar na Presidência, precisei ter apoio dos colegas. Então, a gente tem um reforço muito bom aqui, uma bancada jurídica boa, uma Mesa que tem poucos nomes novos, são pessoas que acompanham esta Casa Legislativa há muitos anos e por isso a confiança, não só a minha, mas a de todos vocês. Pessoas que atravessaram Presidências e Presidências aqui na Casa e que muito contribuíram. Eu entendo que o momento é outro e que a gente tem que se adaptar aos novos momentos. Então, a gente foi analisar, fazendo aqui uma autocrítica, a gente observou sim que era a prática costumeira desta Casa não se olhar para essas datas, tanto é que hoje eu fiz questão, fui procurar saber tudo que trancava a pauta. E hoje, por exemplo, um dos vetos muito importantes a ser votado e que trancaria a pauta desde agosto de 2020 é um veto do Ex-Governador Flávio Dino, com relação ao Projeto de Lei n.º 321/2019, do Deputado Wellington do Curso, sobre o fornecimento do botão do pânico para mulheres em situação de risco nas condições que especifica. E, de lá para cá, nunca foi colocado em pauta. Então, infelizmente, eu vou usar um ditado do interior muito comum, e V. Exas. convivem com povo do interior, não vão levar a mal, mas “é o uso do cachimbo que faz a boca torta”. Então, nós tivemos uma reunião muito dura, muito esclarecedora, com os membros que nos apoiam aqui na Mesa Diretora, com os nossos Diretores, para que se preste atenção nos detalhes, nas vírgulas, nas datas, para não permitir que, por exemplo, um veto como esse jogue fora todo o trabalho, por exemplo, de um ano, quase dois anos e meio, do Deputado Othelino, que estava na Presidência; de dois anos meus, que estou na Presidência da Casa. Então, é nesse sentido que eu quero me desculpar, quero colocar para V. Exas., quero lhe agradecer a contribuição. Quero dizer aos Senhores Deputados que nós aceitamos qualquer contribuição que venha colaborar com nosso trabalho, engrandecer o nosso trabalho, melhorar aqui a nossa rotina. Coloco-me à inteira disposição e deixo meus sinceros agradecimentos a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Senhora Presidente. Deputado Glalbert.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu queria rapidamente, Deputado Lula, tem dois Requerimentos que eu apresentei, o Requerimento 33 e o

34, salvo engano, não é isso, Bráulio, que se trata de dois Projetos do Poder Judiciário, um sobre o reajuste dos servidores. E o outro sobre a criação da Vara da Saúde que está, desde o ano passado aqui, mas está se aproximando a data da Semana da Saúde no Poder Judiciário. E o grande marco disso seria a entrega, a instalação da Vara da Saúde. Por isso, o meu Requerimento de Urgência e o segundo sobre o reajuste dos servidores porque está fechando a folha. Então, se a gente não votar com certa urgência aqui os servidores não vão poder receber o reajuste já neste mês. Então, eu apresentei esses dois Requerimentos. Eu queria pedir à Vossa Excelência e aos nossos líderes para que a gente pudesse votar numa Sessão, incluir na Sessão Extraordinária que, posteriormente, será feita.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É, mas para a gente votar os Requerimentos de Vossa Excelência, nós temos que votar os Vetos.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com certeza, só estou pedindo que seja, que seja incluído também, Presidente.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputada Mical com a palavra.

A SENHORA DEPUTADO MICAL DAMASCENO (Questão de Ordem) - Minha Presidente, não vejo nenhum impedimento da gente fazer esta votação aqui hoje, que esta relação toda aqui de Vetos já estava muito tempo publicado, se o Deputado com sua assessoria não teve conhecimento, então, aí já é problema do gabinete do Deputado. Então, mas que já estava no Diário até também com o Parecer da CCJ, então, a gente pode sim fazer esta votação hoje.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Senhores, eu quero assim pedir a colaboração de Vossas Excelências, aí já é um pedido que eu faço, Deputado Rodrigo Lago, para a sua Questão de Ordem, a gente precisa destravar a pauta da Assembleia Legislativa. A gente tem Projetos importantes a serem votados, tem os Requerimentos dos processos da Justiça, todos aqui temos interesse em votar. Eu sei da dificuldade que é, do cansaço que será, mas eu vou mandar trazer lanche, se precisar, vou disponibilizar um lanche aqui para os Deputados. E nós ficaremos aqui durante o dia peço a colaboração dos Senhores para a gente votar estes vetos, está bom? O Deputado que quiser, a gente quer votar em bloco, aí eu pediria ao colégio de líderes, aos nossos líderes, para que a gente acordasse isso e votasse em bloco. Mas o Deputado que quiser pedir destaque, também vai se dar ao destaque para o Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só para colaborar com Vossa Excelência. Primeiro, agradecer as palavras, de fato, a sugestão feita ontem foi no sentido de colaborar, porque isso aconteceu na sessão de quinta. Então, na primeira oportunidade já o fiz, até para não ficar isso como: ‘ah, não, vou ficar com isso guardado aqui para depois gerar uma confusão.’ não era esse nunca foi esse o objetivo, é de colaborar com o trabalho legislativo. Eu quero aqui reconhecer, sei que o final do ano foi muito conturbado, mas a Mesa é exemplar, a condução dos trabalhos é exemplar. E eu quero aqui parabenizar todos os servidores da Casa, em nome do Bráulio, porque é um servidor de muitos anos, o Bráulio, o Maneton, estão aqui há muitos anos, foram meus chefes nesta Casa. E eu reconheço a excelência do trabalho que eles prestam. Sei que equívocos acontecem. Eu tinha certeza de que isso não foi doloso, até porque isso não seria permitido pelo Plenário da Casa, mas, de sugestão, eu sei que a gente vai ver depois a forma de anular o que aconteceu, mas a gente tem uma lei formalmente que está lá, existe a lei número tal. A minha sugestão era até de a gente revogar essa lei.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, é isso que faremos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Propor uma lei, revogando a lei, talvez seja o caminho. Eu pensei muito ontem...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A publicação cancelamos. Quando a gente cancela a publicação, a lei não foi votada na primeira publicação, não existe.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Entendi, perfeito.



A SENHORA PRESIDENTE IRACEMA VALE – Estudei, viu?
O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Era essa a sugestão, Presidente. E eu faço Requerimento até para olhar os meus vetos, se possível. Sei que a gente vai votar em Bloco, mas eu pediria destaque dos meus projetos, só para eu poder olhar com calma aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Todos?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Todos meus, isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok, os vetos do Deputado Lula para a gente...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Se Vossa Excelência me permite, como Vossa Excelência fez aí uma sugestão, de fato, eu vou reiterar, eu parabeno a Deputada Mical, que tem uma memória realmente exemplar. Se todos pudéssemos ter essa capacidade que a Deputada Mical tem de gravar todos os projetos que tramitam na Casa e saber exatamente pelo número de que se tratam, mas aqui há trinta e três vetos, são trinta e três.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Trinta e sete, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - A lista que me chegou foi trinta e três.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Levem a lista correta para o Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Acho, inclusive, que isso é mais um capítulo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Levem a lista correta para o Deputado, revejam as listas que estão com os Deputados, e vamos ver se todos têm um tanto de vetos...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Que reforce exatamente a minha proposta.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Que nós queremos votar e fizemos a leitura agora.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - É realmente complicado votarmos em trinta e três, ou trinta e sete, ou seja, lá quantos forem projetos desses sem termos lido. Todas as vezes a gente se prepara na Casa para o que virá na Ordem do Dia. E essa convocação da Sessão Extraordinária de hoje, pelo menos ao Bloco o Parlamento Forte, não foi comunicada. Nós ficamos sabendo agora ingressando no Plenário que haveria essa Sessão Extraordinária com essa quantidade de vetos. Achava até que era um, dois, três, quatro vetos, que não haveria nenhuma resistência na nossa parte. A gente pode nessa Sessão Extraordinária pedir que seja feito voto nominal em cada veto desse aqui. Nós passaremos aqui o dia inteiro. Acho que não é produtivo, não é leal com os colegas Deputados e Deputados, cada um tem suas agendas, tem seus compromissos marcados, inclusive, para a data de hoje. Então, eu reitero a minha sugestão que a gente marcasse na terça-feira, porque, de hoje até a terça, me parece que não haverá nenhuma matéria sendo incluída na Ordem do Dia, nenhuma.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Senhora Presidente...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Tanto que é verdade que amanhã nem haverá sessão ordinária; haverá uma sessão solene convocada pela Mesa Diretora e, por também deliberação da Mesa, foi cancelada a Sessão Ordinária de amanhã. Então, acho que não é nenhum prejuízo para ordem dos trabalhos que a gente faça essa votação na terça-feira. É minha sugestão, é o apelo que eu faço a Vossa Excelência. Todo mundo aqui dialoga e, possivelmente, Senhora Presidente, na terça-feira, concordaremos que quase todos os projetos sejam votados em bloco, em uma votação única nominal, sem nenhum prejuízo para nenhum Parlamentar da Casa. É minha sugestão mais uma vez que eu faço a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Presidente Iracema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Olha, Deputado Glalbert, depois eu vou fazer o meu apelo também.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Rodrigo, eu faço também aqui o apelo. Se a gente não votar esses vetos agora, hoje, nessa Sessão Extraordinária, os funcionários do Poder Judiciário, milhares de funcionários não conseguirão ter seu reajuste esse mês e, pelo menos, eu não quero carregar e acredito que Vossa Excelência também não, como bom jurista que é, excelente advogado e que tanto milita por esses servidores e pela causa do judiciário, não queira carregar isso consigo de deixar um reajuste mais um mês atrasado lá no Poder do Judiciário. Recebi o Sindjus, através do presidente George, é um pedido, o apelo do Presidente Froes. Então, assim, se a gente não votar hoje, não vai dar tempo de entrar na folha, e os servidores não vão receber esse salário esse mês, vai ficar para o próximo mês. Isso não seria algo, a meu ver, plausível. Eu apelo a V. Exa. que pense com carinho, para a gente poder chegar nesse denominador comum aqui e poder votar logo isso hoje, destravar a pauta e poder realmente votar e fazer justiça aos servidores que tanto zelam pelo Poder Judiciário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Senhores, deixa eu consultar os Líderes. Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) – Presidente, eu faço um apelo aos Líderes da Casa, Deputado Florêncio, Deputado Rodrigo, Deputado Aluizio e Deputado Ricardo, para que nós possamos votar os vetos hoje, nessa Sessão Extraordinária anunciada por V. Exa., haja vista a necessidade de destravarmos a pauta da Casa, a Ordem do Dia da Casa. Nós temos aqui vetos de Deputados, Projetos de Deputados. Deputado que tiver interesse em pedir destaque, pede destaque. Tem sete vetos do Deputado Carlos Lula, que ele já anunciou que pede destaque, ou seja, estou entendendo que está concordando com a votação dele, já está pedindo destaque para os seus Projetos...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Fale no microfone, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – E aí eu faço um apelo, dou um puxão de orelha, eu faço um apelo a todos os Líderes para que a gente possa votar. Eu não vejo prejuízo nenhum se for de acordo de todos os Líderes aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (Questão de Ordem) – Presidente, atendendo ao apelo de Vossa Excelência, em concordância com o que trouxe aqui o Líder do Governo, Deputado Neto, ao apelo também feito aqui pelo Deputado Glalbert, da urgência de a gente examinar essa matéria oriunda do Poder Judiciário, eu estou de acordo com essa intenção e acredito que não há prejuízo, grandes prejuízos. A gente pode votar um outro veto em destaque, e eu estou de acordo que a gente faça essa votação ainda hoje.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, o posicionamento do nosso bloco também é nesse sentido. Na verdade, vai ser um pouco sacrificante para todos nós; na verdade, vai ser uma votação mais extensa, mas nós temos que pensar nos nossos servidores do Judiciário, que serão prejudicados, não que eles deixarão de ter o reajuste, mas esse reajuste ficará para o próximo mês, ou seja, um mês que nossos servidores perderão por conta disso. Então, o posicionamento do nosso bloco também é de que se faça a votação dos vetos; em seguida, a matéria de interesse do Judiciário.

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA – Senhora Presidente...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Aluizio Santos. Um minuto, Deputada, eu estou consultando os Líderes, passo já a palavra a V. Exa. Deputado Aluizio Santos, Deputada Solange. Deputada Solange.

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA – Vice-Líder é o Deputado Segundo, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE



– Deputado Segundo, desculpa, perdoe. Prossegue com a votação. Deputada Ana.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Senhora Presidente, apesar...

A SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputada Ana é a Líder do bloco?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – O Senhor não falou como Líder? Naquela sua fala, não foi como Líder? Então, por favor, proceda a sua fala, Deputado Rodrigo, depois eu passo a palavra à Ana. Estou consultando os Líderes, eu pensei que V. Exa. tinha falado como Líder naquele momento.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Não, eu ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Glalbert e informo ao querido Deputado Glalbert que também não tenho conhecimento de qual Requerimento V.Exa. apresentou pedindo urgência de algum Projeto do Judiciário. Eu acho que, se as informações forem claras aos colegas Deputados, é mais fácil chegarmos a consensos políticos, sabemos, eu reitero, cada um tem a sua pauta, cada um tem a sua bandeira, cada um tem os seus ideais, dentro dos Blocos há também divergências, posicionamentos e divergências dentro de cada Bloco. E eu reitero não sabia e me parece que da leitura que V.Exa. fez da convocação da Sessão Extraordinária para, logo em seguida, a presente Sessão Ordinária, não foi lido o Requerimento do Deputado Glalbert.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Foram lidos os três Requerimentos. Eu li dois no começo, li o 33 e 35, e no final li o 34.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O 34 é do Deputado Glalbert, é isso?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – É.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – O de urgência.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – O 33 e 34 Deputado Rodrigo, os dois inclusive na sua primeira fala, logo após eu falei, eu acho que V.Exa. estava lendo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu li, eu garanto a V.Exa. que foi lido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Mas eu confesso.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Mas eu falei um pouco antes, um é sobre a Vara da Saúde que já está aqui, desde o ano passado, e está se aproximando a Semana da Saúde lá no Poder Judiciário, e o grande marco é a criação da Vara. Então, se nós não votarmos também, eles vão fazer a Semana da Saúde sem o seu grande presente, que é a criação da Vara da Saúde. E o segundo é o reajuste que chegou aqui, no final do ano passado, e que, se a gente não votar, tem esta urgência por causa do fechamento da folha.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Então, eu vou corrigir meu apelo, Senhora Presidente, amanhã, teremos essa Sessão Solene, me parece que às 09h30, no mesmo horário da Sessão Ordinária, eu vou sugerir para V. Exa. que convoque a Sessão Extraordinária que ocorreria hoje para amanhã, logo após a Sessão Solene. É o único apelo que eu faço porque, de fato, é desumano exigir de colegas Deputados que, em apenas uma hora, meia hora, e durante a Sessão Ordinária, que ocorre na Casa, termos ciência do conteúdo de cada um dos Vetos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – V. Exa. tem algum Projeto de Lei que será vetado hoje?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não tenho, Senhora Presidente, mas eu componho um Bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu entendi, é só uma curiosidade, isso não tem.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Nenhum. Pelo menos da lista que me está hoje aqui, porque chegou uma de 33, agora tem uma 37, se tiver mais Projetos, pode ser que tenha o meu.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – V.Exa. aqui tem em mãos a lista de 37? Pois serão esses que eu li que serão votados hoje. Senhoras e Senhores, encerrando a opinião dos líderes, eu vou ouvir a Deputada Ana, que pediu a fala, eu vou ouvi-la.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (Questão de Ordem)

– Obrigada. Eu peço até desculpa aí por ter interrompido em um momento inoportuno, mas, como faço parte de um Bloco ao qual eu não pertencço, até para informações que eu perceba aqui em cobranças a V.Exa. disso e daquilo, e eu não vivo isso nesse Bloco, apesar de estar lá sem a minha vontade, mas tudo bem. Eu gostaria de manter aqui o meu posicionamento como Parlamentar individual do Bloco Oposição ao Governo de manter os Vetos para hoje. Eu acho que a Senhora, se V.Exa. levar uma discussão individual, eu gostaria aqui de me colocar contra a decisão do Bloco no qual eu estou, infelizmente.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (Questão de Ordem) - Presidente, já que a Deputada pôde se manifestar, eu também gostaria de ter uma minha opinião, até porque eu tenho dois Projetos que estão com Veto aqui, que eu não tive nem tempo de analisar ainda, porque eu não estava preparado para ser votado hoje. Como a Senhora usou a frase, “o hábito de fumar o cachimbo é que faz a boca torta”.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É verdade.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Então, essa questão de a gente chegar de repente e votar vários Projetos sem estar preparado, eu acho que é um erro.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Peça Destaque nos seus Projetos. Deputado, nós não podemos manter a pauta da Assembleia travada. Eu quero corrigir um problema que nós estamos vivendo há muitos anos.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Nós vamos corrigir um problema com outro.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, acho que a gente pode fazer esse esforço. Deputado, eu é que lhe faço um apelo. Vamos fazer esse esforço hoje pelo bem da Assembleia, pelo bem do povo do Maranhão. Vamos destravar as nossas pautas e vamos ouvir a maioria dos Deputados, a maioria dos líderes. Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Só estou dando a minha opinião aqui, porque, da maneira que está sendo feita, eu sou contra.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu lhe agradeço. Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – A minha opinião já foi expressa pelo líder, Deputado Rodrigo. Quero só reforçar e dizer que não há nenhum problema de colaborar com a apreciação dos Vetos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu agradeço.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - A observação que o nosso Bloco faz em não concordar que apreciemos hoje é pelo fato de termos recebido, eu, por exemplo, tem cinco minutos que foi colocado aqui no grupo dos Deputados, eu pedi aqui ao Deputado Neto Evangelista que solicitasse, que disponibilizasse no grupo para que nós tenhamos a oportunidade de apreciar. Sendo desta forma, nós não ficamos à vontade. Por isso, o apelo que foi feito pelo líder Rodrigo, que, aliás, já começa a exercer a sua liderança de forma muito eficiente, é que nós deixemos apenas de fazer hoje para fazer amanhã. Essa mesma Sessão Extraordinária pode ser feita amanhã com o compromisso do nosso líder, caso ele concorde, de fazer a votação em bloco, e aí cada Deputado pede para retirar desta votação em bloco aquele Veto que julgar que deve.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, amanhã é um dia festivo dos 190 anos da Assembleia Legislativa. Os Deputados amanhã, inclusive, terão, quem tiver interesse, direito à fala. Vários convidados que irão falar, a gente não tem ideia da hora que vai terminar essa Sessão por ser uma Sessão Solene festiva de 190 anos da Assembleia Legislativa. Então, não vejo oportuno chamarmos essa Sessão Extraordinária para amanhã após a Sessão Solene. Portanto, fica o meu apelo à Presidência da Casa que a gente mantenha hoje a votação dos Vetos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pronto. Nós vamos com a maioria dos Deputados e com a maioria dos líderes, vamos proceder à Sessão Extraordinária logo após a



presente Sessão com a votação dos Vetos. Sem inscritos para o Grande Expediente. Sem inscritos para o Tempo dos Blocos Parlamentares. Eu agradeço. Sem inscritos para a Escala de Reserva nem para o Expediente Final.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, só para esclarecimento, no caso, V.Exa. está mantendo a Sessão, o momento de requerer a votação em destaque é quando V.Exa. anunciar que pretende votar em bloco já durante a Sessão Extraordinária, é isso?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Senhor.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Gente, só ouvir o Deputado Lula para a gente ir se adiantando. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 25 fevereiro de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Lei n.º 078/2024, Segundo Turno, de autoria do Deputado Leandro Bello. Requerimento n.º 036/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimentos n.º 37 e 38/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento n.º 39/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Requerimento n.º 040/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Requerimento n.º 041/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. São 10h30, eu vou conceder meia hora para que a gente reinicie a Sessão. Então, a próxima Sessão começa às 11h. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às dez horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edson Araújo, Eric Costa, Fernando Braide, Florêncio Neto, Galbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Cláudio Cunha, Edna Silva, Fabiana Vilar, Francisco Nagib, Júlio Mendonça e Ricardo Rios. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, a Senhora Presidente Iracema Vale declarou aberta a Sessão Extraordinária convocada nos termos do art. 94 do Regimento Interno da Casa, anunciando a discussão e votação, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 104/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa Maranhão Livre da Fome e em único turno, regime de prioridade, a Medida Provisória n.º 466/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos em comissão, altera a nomenclatura de cargos em comissão e cria unidades administrativas na estrutura da Secretaria de Estado do Governo (SEGOV), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado David Brandão. O Projeto de Lei n.º 104/2025, de autoria do Poder Executivo, dependia de pareceres e para tanto a Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões concluíssem a análise da proposição. Reaberta a Sessão, o Presidente da CCJC, Deputado Florêncio Neto, informou que a proposição obteve Parecer conjunto

favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle e de Administração Pública, Segurança Social e Relações de Trabalho, com abstenção do Deputado Fernando Braide. Na sequência, o referido Projeto foi discutido pelos Deputados Florêncio Neto, Fernando Braide, Osmar Filho, Ana do Gás, Ricardo Arruda, Aluizio Santos e Neto Evangelista. Submetido à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei n.º 104/2025, foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. Dando continuidade à Sessão, os Deputados Fernando Braide (contrário) e Neto Evangelista (a favor) encaminharam a votação da Medida Provisória n.º 466/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos em comissão, altera a nomenclatura de cargos em comissão e cria unidades administrativas na estrutura da Secretaria de Estado do Governo (SEGOV), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado David Brandão. Em seguida, ao ser submetida a deliberação do Plenário, a Medida Provisória n.º 466/2024, de autoria do Poder Executivo foi aprovada, com votos contrários dos Deputados Carlos Lula, Fernando Braide, Othelino Neto, Rodrigo Lago e Wellington do Curso, sendo encaminhada à promulgação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão e foi lavrada a Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 12 de fevereiro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputado Florêncio Neto - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Edson Araújo, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Galbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Solange Almeida. Ausentes os Senhores Deputados: Hemetério Weba e Wellington do Curso. O Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a **Mensagem n.º 13/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; os Projetos de Lei n.º 108 e 109/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; os Projetos de Lei n.º 110 e 111/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; o Projeto de Resolução Legislativa n.º 012/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno; os Requerimentos n.º 025 a 029/2025; 31 e 032/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento n.º 030/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; o Requerimento n.º 033/2025, de autoria do Deputado Galbert Cutrim; o Requerimento n.º 035/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão e as Indicações n.º 209 a 211/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso.** No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Othelino Neto, Rodrigo Lago, Júlio Mendonça, Iracema Vale, Florêncio Neto, Doutora Vivianne e João Batista Segundo. Após



o Pequeno Expediente, a Deputada Iracema Vale assume a Presidência. Em seguida, o Deputado Carlos Lula suscitou uma Questão de Ordem, solicitando esclarecimentos da Mesa Diretora sobre a promulgação da Medida Provisória nº 466/2024, de autoria do Poder Executivo. O parlamentar apontou que a referida Medida Provisória foi votada e promulgada em sessão no dia 12 de fevereiro de 2025, tornando-se a Lei nº 12.482/2025. No entanto, a mesma Medida Provisória também constava na Ordem do Dia das últimas sessões de 2024 e apareceu como promulgada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2024, tornando-se a Lei nº 12.442/2024, sem que houvesse registro de votação nessa data. Diante disso, o Deputado Carlos Lula ponderou que a Medida Provisória nº 466/2024 deu origem a duas leis. Além disso, destacou que, no dia 18 de dezembro de 2024, a Medida Provisória deveria ter trancado a pauta, uma vez que já havia decorrido o prazo legal, o que teria gerado vícios na tramitação de todas as matérias votadas desde então. Por fim sugeriu a suspensão da Ordem do Dia. Em resposta à Questão de Ordem, a Presidente, Deputada Iracema Vale, informou que iria averiguar eventuais vícios no processo legislativo e decidiu acatar a sugestão de suspender a Ordem do Dia até que a situação fosse esclarecida. No primeiro horário do Grande Expediente estava inscrito o Deputado Neto Evangelista que declinou. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se, pelo Bloco Parlamento Forte, o Deputado Othelino Neto, com apartes dos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o **Projeto de Lei nº 389/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida; o Projeto de Lei nº 792/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello; o Projeto de Lei nº 449/2024, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; o Projeto de Lei nº 495/2024, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, de autoria do Poder Judiciário; o Projeto de Resolução Legislativa nº 121/2024, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; os Requerimentos nº 025, 026, 027, 028, 029, 031 e 032/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 030/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; o Requerimento nº 033/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim e o Requerimento nº 035/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão.** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 18 de fevereiro de 2025. Deputado Iracema Vale – Presidente, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputado Florêncio Neto - Segundo Secretário, em exercício

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO
ÀS 11h.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE
O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO
O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Na proteção de Deus e à luz do Divino Espírito Santo, iniciamos os nossos trabalhos. Eu convido os Deputados a confirmarem as suas presenças. Vamos passar a votação dos Vetos Totais. Vamos iniciar pelos Destaques que foram pedidos aqui na Mesa. Atendendo a um pedido do Deputado Rodrigo Lago, em seguida, votaremos os acordados.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Sra. Presidente, só para requerer o Destaque aqui do Item 4 da Deputada Janaína, do Item 11 do Deputado Fernando Braidé, do Item 12, Deputado Carlos Lula, acho que ele já tinha requerido também.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA – Do Item 16.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – 14, Deputado Francisco Nagib, do Item 15 da Deputada Fabiana Vilar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –

14 não apresentaram na Mesa, 14? Foi 13 e 15.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O Deputado Nagib compreendeu, retira o Item 14, o Item 14 o Deputado Nagib retira.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ok, então, 13,15.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – 13,15, 16.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Certo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – 18.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – 18 não tinha.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não tinha pedido, né?

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE - Não.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Então, incluía o 18, 22.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – O 20, Deputado Rodrigo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Não o 20 já está, ele está complementando.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – O pedido do Deputado Carlos Lula.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - O item 16.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Isso não foi um pedido ele está só acrescentando.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O 31 do Poder Executivo, o 32 Deputado Júlio e 34 Deputado Júlio, só isso Sra. Presidente, agradeço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Então, vamos lá.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, Questão de Ordem, só para constar, Deputado Neto, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Só para constar, não sei se foi pedido destaque, mas eu queria pedir, se não tiver ainda, houve um acordo aqui, posso falar pelo número da Mensagem?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pode.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA- Mensagem nº 124,

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mensagem nº 124.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Item 12.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Item 12, foi pedido, não é melhor eu ler os que foram pedidos aqui na Mesa, e todo mundo fica atento. Item dois, item três, Item quatro, Item nove, item dez, item onze, item doze, item treze, item quinze, item dezesseis, item dezoito, Item vinte, item vinte dois e item vinte três, item vinte seis, item vinte sete, item trinta e um, item trinta e dois, item trinta e três e item trinta e quatro, neste caso, nós vamos votar, Deputado Othelino, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Vossa Excelência já esclareceu minha dúvida.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, então, neste caso, eu vou inverter o pedido do Deputado Rodrigo Lago, eu vou submeter à votação, os que estão acordados e depois, a gente vai votar os demais, porque tem muito em discussão, vamos lá...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Presidente, tem alguns vetos aqui que têm o acordo de derrubarmos o veto. Do mesmo modo, eu queria que nós pudessemos votar eles em bloco. Vota o que vai manter, aí o que não está pedindo destaque, depois vota em bloco também os que serão, por orientação, por derrubar o veto e, depois, vê o que sobrou.



A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Só um minuto, Senhores Deputados, que o Deputado líder do Governo está me passando aqui uma relação dos itens acordados para a derrubada de veto.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Presidente Iracema, uma Questão de Ordem, Deputado Júlio aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - A lista que está aqui na Ordem do Dia do grupo Deputado é diferente da última lista que nós trouxemos a numeração, aí é impossível acompanhar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - São 37 vetos.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – É, mas aí estão trocados os números. Um meu aqui está 32, e o outro está 25, o número 25...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – O senhor quer que eu leia os que foram pedidos Destaque para ficar mais claro para Vossa Excelência? Posso ler. Mas eu estou pedindo a uma pessoa da Mesa para ir conferir com Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, enquanto o líder do Governo está se ajustando e ele não registrou nem presença ainda também, advertindo nosso colega Deputado Neto. Eu pediria depois que Vossa Excelência chamasse nominalmente, chama o número e falava só o número da Mensagem, porque quem tiver com a lista vai apontando aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos lá. É isso que eu acabei de sugerir para o Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - De fato, Presidente. Deputado Júlio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - De fato, o Bandeira esteve aqui, e está realmente totalmente diferente a lista, então é...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou fazer uma leitura bem explicativa, eu não tenho pressa de sair daqui hoje, já mandei trazer lanche, nós vamos fazer uma leitura bem didática, bem explicativa, não vai pairar nenhuma dúvida para os Deputados.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Queria pedir que separasse para votar em bloco, os que têm acordo para derrubada do Veto, os itens 22, 24.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, 24, do Arnaldo Melo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Não, o 24 é do Deputado Carlos Lula.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O Veto Parcial da Mensagem n.º 063/2023?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – 064/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, no meu aqui é Item 24.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – 064, ok, ok.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - No teu, é Item 20. No meu, não. Item 26, Veto Parcial, Mensagem n.º 59.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deputado Neto?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Mensagem, qual é o número?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – É porque eu acho que estou com a lista diferente da sua.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – O líder está com a lista errada, a numeração dele está errada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Olha, Neto, vamos lá, vamos acompanhar aqui, vamos fazer do meu

jeito. Os Vetos em bloco em que não foi pedido Destaque: nenhum. Veto ao Projeto de Lei n.º 321/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Esse está no bloco do acordo para derrubada.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Não, esse é para manter, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Botão do pânico?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – É, é para manter o veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Acordo para manter.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Questão de Ordem, Deputado Wellington do Curso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Vou fazer uma deferência com relação a esse Projeto. Isso é um Projeto de 2019, ele foi coletado e foi construído com várias...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Não, no momento, eu só estou tentando organizar a votação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Pronto, tranquilo, sim, Senhora.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Veto integral. Mensagem n.º 79/2023, Projeto de Lei n.º 43, de autoria do Deputado Leandro Bello, esse é para destacar.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Esse é para manter.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Não, não estou pedindo a orientação de V. Exa., estou dizendo aqui que eu vou votar em separado, eu quero que todos os Deputados prestem atenção nessa relação e na minha fala, para não ter dúvidas. O veto na Mensagem n.º 078/2023 ao Projeto de Lei n.º 015, de autoria do Deputado Carlos Lula, foi pedido para votar em destaque. O veto total à Mensagem n.º 107/2023...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Senhora Presidente, o item 3, o Deputado Carlos Lula está pedindo para retirar e votar em bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pronto. Esse vai retirar e votar em bloco, para manter o acordo, Neto?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – O acordo é para manter.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Para manter. Depois eu vou separar aqui.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Presidente, Deputado Leandro Bello, pode botar o meu em bloco, não vou pedir destaque, não.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – A Senhora já leu o dele.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Já li?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Que estava em pedido de destaque, e ele está pedindo para colocar em bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Quem pediu o destaque foi o Deputado Othelino, mas V. Exa. quer que vote em bloco? Como é que fica o acordo de V. Exas. aí? Mantém o destaque?

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Não, Presidente, pode botar em bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Othelino?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhora Presidente, se o autor está pedindo para votar em bloco, fica retirado o pedido de destaque.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ok. O veto total da Mensagem n.º 107/2023, Projeto de Lei n.º 374, da Deputada Janaína, que foi pedido destaque.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Qual é esse



Projeto, Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Da Mensagem n.º 107/2023, Projeto de Lei n.º 374, da Deputada Janaína.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Destaque para derrubar o veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Destaque. Tem acordo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Tem acordo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ok. Veto total ao Projeto de Lei n.º 623/2023, vai em bloco para manter. Eu vou só confirmando. Veto à Mensagem n.º 039/2024 ao Projeto de Lei n.º 711/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Bloco, vai votar em bloco para manter. Veto total n.º 011/2023, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei n.º 474/2022, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Bloco para manter. Veto Integral n.º 092/2023 ao Projeto de Lei n.º 485/2023, de autoria do Deputado Francisco Nagib. Bloco para manter. Voto Integral ao Projeto de Lei n.º 282/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Deputado Othelino pediu destaque. Mantém o destaque, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Por mim, sim.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Othelino, é só para explicar para Vossa Excelência o item 09, parece-me que assemelha com outro Projeto do Deputado Cláudio Cunha. Ele fez um Projeto, em 2023, foi vetado e depois ele fez um outro em 2024 que também foi vetado. Nós chegamos a um consenso de derrubar apenas o segundo Projeto. Então, este projeto, que é semelhante, a gente manteria para votar em bloco para manter o Veto. O item 18. No caso, eu sugeriria a Vossa Excelência que retirasse o pedido de destaque no item 9.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu entendi a sua explicação, Vossa Excelência fala de um.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - São dois Projetos quase idênticos mudam só uma terminologia.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – O primeiro.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Primeiro, foi este de 2023, que é o item 9. E uma outra versão que ele fez praticamente do mesmo Projeto, que é o item 18, que só mudou o nome.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Um deles foi, o nome o primeiro foi sancionado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Os dois foram vetados. Então, a nossa sugestão é manter o Veto do primeiro e derrubar o segundo em acordo.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Certo. Este é o segundo Veto?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Este é o primeiro. O item 9 é o primeiro. No caso, a gente retira o destaque para votar em bloco.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que retire, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Bloco para manter.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Peço que retire, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Retire o destaque. Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 481/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida. Pedido de destaque do Deputado Othelino. Deputada Solange.

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA – Presidente, pode deixar votar em Bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bloco para manter, retira Deputado Othelino?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Retira, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 316/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, mantém o Destaque Deputado? Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, foi

pedido o Destaque, acordo do Bloco para manter.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Qual é número da Mensagem, Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Mensagem n.º 031/2024.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - É para a derrubada do Veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 027 de 2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que foi pedido Destaque, mantém?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Retirar o Destaque Presidente, para manter o Veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 388, não teve pedido de Destaque, que é do Deputado Francisco Nagib. Então, vai para manter em Bloco. Veto Integral Projeto de Lei n.º 446/2023, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, foi pedido o Destaque pelo Deputado Othelino, é para manter o Destaque?

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR – Não, Presidente, pode votar em Bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Votar em Bloco.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, a gente insiste em manter o Destaque no item 15 da Deputada Fabiana Vilar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O item 15, a gente insiste para manter o Destaque.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Mesmo a Deputada autora querendo...

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Eu estive conversando com o líder do Governo e conversei aqui com a Deputada. Esse aí a gente vai derrubar o veto. Já tem um acordo com... Não é o da música para as crianças? É o 446.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – É Veto Integral, Mensagem 110/2023 ao Projeto de Lei n.º 446/2023, de autoria da Deputada Fabiana Vilar. Institui diretrizes para o Programa de Incentivo à utilização de musicoterapia. Ficou no acordo?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Mantém o Destaque, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Mantém o Destaque, Presidente, vota em bloco pela derrubada do veto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente no item 15, para deixar claro, nós mantivemos o Destaque, para votar em separado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – É este que eu estou tratando. Veto Total ao Projeto de Lei n.º 582/2021, de autoria da Deputada Daniella. Foi pedido Destaque. Manter o Destaque.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – No bloco?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Bloco para derrubada.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – No acordo para fazer um bloco para derrubada. Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 037/2023, de autoria da Deputada Andreia Rezende. Não teve pedido de Destaque. Bloco para manter. Veto Total ao Projeto de Lei n.º 745, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. No bloco para manter. Voto parcial.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Não, é no bloco pela derrubada do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Esse vai entrar, é a Rota dos Guarás, do turismo. Esse vai entrar no



bloco para derrubada?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Isso, pela derrubada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – No acordo. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 697/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Esse vai no bloco para manter, não teve pedido de destaque. Veto parcial ao Projeto de Lei nº 051/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula. Esse vai em bloco para...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Derrubada do veto.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA- Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Oi.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - A Mensagem nº 124, do número 582, pode ir em bloco também para derrubada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Veto parcial ao Projeto de Lei nº 089/2023, de autoria do Deputado Júnior França, vai em bloco para manter. Veto parcial ao Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide. Foi pedido destaque. Vai em bloco para manter?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Acredito que é em bloco. Só consultar o líder do Governo, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - É em bloco pela derrubada, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É em bloco pela derrubada. Senhores, prestem atenção, porque V. Exas. reclamaram da organização da folha, estou tentando ser didática. Bloco pela derrubada. Veto parcial ao Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, foi pedido destaque?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Senhora Presidente, em bloco pela manutenção do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bloco pela manutenção. O Veto parcial ao Projeto de Lei nº 136/2023, do Deputado Arnaldo Melo, Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 311/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho. Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 191/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula. Foi pedido Destaque.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Em acordo, Presidente. Vai manter em bloco para manter o Veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 453/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê).

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Em bloco para manter, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 215, Deputado Cláudio Cunha. Bloco para manter. Veto Parcial, esses que eu estou dizendo bloco para manter é porque não teve nenhum pedido de Destaque na Mesa. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 216/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei 219/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo. Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 146/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Foi pedido Destaque, como ficou?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Talvez ele entre em um acordo para derrubar. Então, mantém só o Destaque enquanto o Governo avalia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Destaque. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 531/2023, de autoria do Deputado Júnior França.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Presidente, o Item 31 está com o Destaque, é isso?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – O Item 31 está no bloco para manter, do Deputado...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Manter o Destaque, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE

– Não, vocês nem em Destaque tinham pedido, foi a Mensagem 040/2022 ao Projeto de Lei de Conversão 001/2022, de autoria do Poder Executivo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Naquele momento da leitura de vários, eu citei esse Projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, por isso que eu estou lendo. Por isso eu peço a atenção dos senhores, é do Poder Executivo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu mantenho o Destaque do 31, Senhora Presidente.

D SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – V.Exa. quer manter destaque. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 531/2023, de autoria do Deputado Júnior França. Deputado Júnior França, é para manter o Destaque?

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA – Votar em bloco, Presidente, para manter.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vai em bloco. Deputado Othelino que pediu Destaque.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA – Votar em bloco.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Então, fica retirado o Destaque, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 722/2023, de autoria do Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Retira o Destaque, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Retira?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Retiro, pode colocar em bloco para manter.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 079/2024, do Deputado Leandro Bello. Bloco para manter. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 833/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Bloco para manter. Voto Parcial ao Projeto de Lei nº 227/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar. Bloco para manter. Pronto. vamos fechar aqui. Vamos organizar nossa votação. Então, vamos organizar em bloco. Para votar para manter o veto, os Projetos: Projeto de Lei nº 321/2019, Projeto de Lei nº 43/2023, Projeto de Lei nº 015/2023, Projeto de Lei nº 0632/2023, Projeto de Lei nº 711/2023, de autoria Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei nº 474/2022, de autoria do Deputado Yglésio. Como a gente já falou as autorias dos Projetos, eu vou só numerar, ok? Todos para manter. O veto integral a: o Projeto de Lei nº 485/2023, o Projeto de Lei nº 282/2023, o Projeto de Lei nº 481/2023, o Projeto de Lei nº 027/2023, o Projeto de Lei nº 388/2023, o Projeto de Lei nº 037/2023, o Projeto de Lei nº 697/2023, o Projeto de Lei nº 089/2023, o Projeto de Lei nº 104/2023, o Projeto de Lei nº 136/2023, o Projeto de Lei nº 308/2023, o Projeto de Lei nº 191/2023, o Projeto de Lei nº 453/2023, o Projeto de Lei nº 215/2023, o Projeto de Lei nº 216/2023, o Projeto de Lei nº 219/2023, o Projeto de Lei nº 531/2023, o Projeto de Lei nº 722/2023, o Projeto de Lei nº 079/2024, o Projeto de Lei nº 040/2024, o Projeto de Lei nº 070/2024, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. Projetos de lei que vieram com vetos do Governador, os quais eu já li a Mensagem, os autores, e estou lendo a numeração dos Projetos de Lei. Estão acordados para manutenção do Veto, Senhores Líderes? Deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Pela manutenção do Veto, Presidente, pela manutenção do Veto, vota SIM ou NÃO, Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pela manutenção do veto, vota NÃO.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Então, a Orientação nesta votação é pelo voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Olha, esclareço que os votos SIM rejeitam os vetos e os votos NÃO os mantêm.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Então, a



orientação é pelo voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - A orientação é pelo voto NÃO para manter os Vetos, Senhora Presidente, neste bloco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - A orientação é pelo voto NÃO, Presidente, manutenção dos vetos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Aluizio Santos?

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Pelo NÃO, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Ricardo Arruda?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - A orientação é pelo voto NÃO para manutenção dos vetos, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Solicito que libere o painel, e os Deputados e as Deputadas registrem suas presenças e confirmem seus votos. Voto SIM rejeita os vetos, voto NÃO os mantém. Os Deputados que estão on-line, remoto, podem votar pelo aplicativo. Vamos encerrar a votação, 39 votos NÃO, 0 abstenção. Mantidos os Vetos do Governador. Vamos passar aos Vetos que nós vamos votar em bloco pela rejeição deles. Senhores líderes, vamos prestar atenção que Vossas Excelências fizeram um acordo. Vamos lá. Pela derrubada, Veto Total ao Projeto de Lei nº 374/2023, que é de autoria da Deputada Janaína. Eu vou manter a mesma, eu não vou falar os autores, porque a gente já falou várias vezes. Acordo para manter em bloco pela derrubada ao Projeto de Lei nº 106 de 2023. Bloco pela derrubada do Veto ao Projeto de Lei nº 446/2023. Em bloco pela derrubada ao Projeto de Lei nº 582, de 2021. Bloco no acordo pela derrubada do Veto, Projeto de Lei nº 745/2023. Bloco em acordo pela derrubada, o Projeto de Lei nº 051/2023. Acordo pela derrubada do Veto ao Projeto de Lei nº 094/2023. Votaremos em bloco. Esses vão, nós vamos votar em bloco esses Projetos n.º 374/23, n.º 106/23, n.º 446/23, n.º 582/2021, n.º 745/23, n.º 051/23 e n.º 094/23. Acordo pela derrubada do Veto. Como orienta o Governo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Isso, Presidente, a orientação da Liderança de Governo é pelo voto SIM na derrubada do Veto de todos esses lidos por V.Exa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - De acordo. Como se pronuncia o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em acordo também para a derrubada do Veto, vota SIM, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente, no mesmo sentido pela derrubada do Veto, voto SIM.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Aluizio Santos.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Sim, Presidente, pela derrubada do Veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Ricardo Arruda?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - A orientação do bloco é pelo SIM, pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, esses sete Projetos, nós vamos votar em bloco, e a orientação dos líderes é pela derrubada do Veto, votando SIM. Deputada Mical com a palavra.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente, eu só queria parabenizar o Deputado Carlos Lula. Rapaz, eu sou pacífica quando tem de ser. Um Projeto interessantíssimo que trata sobre a prestação de assistência religiosa, como é que eu vou votar contra, em hospitais da rede pública e privada? Eu não sei por que, eu tenho para mim que tem um militante esquerdista que não acredita em Deus ali na Base, na assessoria do Governador, porque um Projeto tão importante, então eu até lamento muito, porque não fui eu que apresentei, Deputado

Carlos Lula, nossa equipe perdeu esse Projeto, mas parabenizo aqui, eu tenho certeza de que todos os Deputados, inclusive a nossa Presidente Iracema Vale, vão votar pela derrubada do Veto com prazer. Parabéns.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputada Mical, eu quero publicar essa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Só para agradecer as palavras da Deputada Mical, fruto de muita generosidade. Obrigado, Deputada Mical. A gente tinha feito um acordo aqui com o Deputado Neto, a gente nem ia derrubar o Veto, mas foram as palavras de V. Exa. Eu quero reconhecer e lhe agradecer, para a gente poder também derrubar o Veto a esse Projeto de prestar assistência religiosa, sobretudo para as pessoas que precisam. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Hoje é um dia histórico. Solicito que a votação se dê pelo processo nominal, por meio do nosso painel eletrônico. Solicito que liberem o painel e esclareço que o voto SIM rejeita o Veto e o voto NÃO os mantém. A orientação dos líderes foi pelo voto SIM. Liberem o painel. Encerrada.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - Eu gostaria, antes de encerrar a sessão, de fazer o registro aqui da presença...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, nós vamos encerrar a votação. Mas deixa encerrar a votação, que a Deputada faz o registro. Vamos encerrar a votação. Votos SIM: 39 votos. Então, esses Projetos de Lei tiveram os vetos rejeitados. Comunique-se ao Governador. No total, votamos 34 vetos. 27 itens foram pela manutenção do veto e 7 itens foram pela rejeição. E agora nós vamos votar os que estão em Destaque. Vamos votar individualmente. Veto integral, Mensagem n.º 0115/2023 ao Projeto de Lei n.º 316/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, que dispõe sobre a Política Estadual de Crescimento e Desenvolvimento, Econômico, Social e Sustentável do Maranhão, com Parecer n.º 373/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator foi o Davi Brandão. Como orienta os Líderes? Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O Bloco Parlamento Forte orienta o voto SIM pela derrubada do Veto, entendemos que não há vício de inconstitucionalidade, como apontado na Mensagem, é um Projeto relevantíssimo, que dispõe sobre a Política Estadual de Crescimento, Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável do Maranhão, de autoria do Deputado Fernando Braide. Muito importante, para o nosso estado, regulamentar essa política para incentivar para fomentar o desenvolvimento, e não havendo nenhum vício de constitucionalidade, nós orientamos o voto SIM pela derrubada do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Rodrigo orienta SIM. Como orienta o Deputado Líder do Governo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Líder do Governo, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, não tratando do mérito, especificamente, porque o Projeto é meritório. Um Projeto importante, mas é um Projeto que, amanhã, pode, se virar uma lei, pode ser discutido judicialmente e ter a sua inconstitucionalidade declarada por ser um Projeto inconstitucional por vício de iniciativa. é um Projeto que tem a competência iniciativa do Poder Executivo, portanto a Liderança de Governo orienta pelo voto NÃO, pela manutenção do Veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Líder Aluizio Santos?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Orienta NÃO, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Orienta NÃO, como orienta Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Orientação pelo voto NÃO, Presidente, manutenção do Veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -



Orienta NÃO, como orienta o Deputado Ricardo Arruda?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Sem entrar no mérito do Projeto, até porque é uma iniciativa meritosa Sra. Presidente, mas, por conta da questão da constitucionalidade, eu oriento NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, vamos proceder a votação. Esclareço que o voto SIM rejeita o Veto e o voto NÃO o mantém. Orientação dos líderes, Deputado Rodrigo orienta SIM, os outros líderes orientaram NÃO, liberem o Pannel para que os Deputados procedam com a votação.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente, eu queria corrigir o meu voto. Quero mudar, vou votar com o Fernando.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Faça a correção do voto da Deputada no pannel. Votação ainda não encerrou.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Fernando, vou votar com V. Exa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Feita a correção. Votação encerrada. 11 votos SIM, 29 votos NÃO. Comunique-se ao Governador a manutenção do Veto. Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de organizações policiais e militares no âmbito da Polícia Militar do Estado do Maranhão, altera a Lei n.º 8.591, de 27 de abril de 2007, a Lei n.º 8.507, de 16 de novembro de... Só um minuto, Senhores, que eu vou olhar essa data aqui.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, esse daí é um pedido de destaque, e a gente está em acordo aqui também pela manutenção do veto. Tinha pedido destaque, já tinha sido chamado em bloco quando a mensagem chegou, e é para manter o veto também. Então, acho que não haverá dissensão na Casa. Também será por consenso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, eu vou submeter à votação. Com parecer n.º 871/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. A data que está impressa aqui é 2006. Então, como orienta o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Pela manutenção do veto, voto NÃO, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Pela manutenção do veto, voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Aluizio Santos?

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Pela manutenção do veto voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Pela manutenção do Veto, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Aluizio Santos.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Pela manutenção do Veto, voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Pela manutenção do Veto, Presidente, voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Ricardo Arruda?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pela manutenção do Veto, Senhora Presidente, voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Submeto à votação o Projeto de Lei n.º 001/2022. Liberem o pannel. Os líderes orientaram todos NÃO. Nós vamos liberar o pannel para que os Deputados registrem os seus votos. Deputado Davi. Votou. Deputado Florêncio. Falta votar. É porque não está no pannel. Júlio Mendonça. Agora conferiu, Deputado. É porque, às vezes, a gente vota e num... Eu peço a atenção de todos para ver se o voto consta. Me

ajudem. Pronto, encerrada a votação: 40 votos NÃO pela manutenção do Veto. Comunique-se ao Senhor Governador. Vamos passar ao último Destaque e ao último Projeto: Projeto de Veto n.º 146/2024, Veto Parcial, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a Política Estadual para o Manejo Sustentável, Plantação, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação dos Frutos e Produtos Nativos do Cerrado Maranhense. Com Parecer n.º 804/2024 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator foi o Deputado Florêncio Neto. Como orienta o líder do Governo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Em acordo com o Deputado Júlio, como nós vamos votar o Projeto, nós votamos o Projeto e não o Veto em si, nós queremos pedir Destaque em alguns itens desse Veto Parcial para que alguns itens tenham Veto derrubado. Então, eu vou fazer o Destaque do Destaque que já foi feito. É justamente isso. Então, eu queria pedir o Destaque no inciso III do art. 1º, no inciso IX do art. 1º e no artigo 2º de forma completa. Esses que aqui eu citei têm acordo para a derrubada do veto, e o restante tem acordo para a manutenção do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como há um acordo, nós vamos... Vou entender aqui, primeiramente entender, para poder ficar claro. Então, é pela manutenção do inciso III do artigo 1º...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não, esse é para a derrubada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, então, para a derrubada: o inciso III do artigo 1º, o inciso IX do artigo 1º e o artigo 2º, de forma completa.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Líder do Governo para esses incisos e esse artigo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Para esses incisos e esse artigo, pela derrubada do veto, no voto SIM. Aí, eu queria tirar uma dúvida com a Mesa: nós vamos ter que votar em seguida o restante do veto?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Certo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em acordo também, voto SIM, pela derrubada do veto nesses itens destacados pelo Líder do Governo, Deputado Neto Evangelista.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Acompanhando o acordo firmado com Deputado Júlio Mendonça, eu me posiciono também em votar SIM, pela derrubada do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o Deputado Aluizio Santos?

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Presidente, pelo SIM, pela derrubada do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Florêncio?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Pelo voto SIM, Presidente, derrubada do veto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Olha, então, a orientação é para votar o destaque do destaque, inciso III do artigo 1º, inciso IX do artigo 1º, artigo 2º de forma completa. Os Líderes orientam o voto SIM, nós vamos pela rejeição. Nós vamos votar apenas esses itens. Então, vamos liberar o pannel para que os Deputados registrem sua presença e façam seus votos. Liberem o pannel para a votação. Encerrada a votação 40 votos SIM pela manutenção dos?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Com a derrubada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Aprovada pela rejeição do inciso III do artigo 1º, rejeição do inciso IX do artigo 1º, rejeição do artigo 2º de forma completa, OK. Então, vamos passar o restante da votação do Projeto de Lei n.º 146/204 e o artigo 1º,



inciso XII e o artigo 3º completo. Como orienta o Líder do Governo?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - A orientação é pela manutenção do veto, Presidente, votando Não.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não. Como orienta o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Também orienta voto Não pela manutenção do veto nesses itens anunciados, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Ricardo, Ricardo Arruda? Não. Como orienta o Deputado Florêncio? Deputado Ricardo, foi não? Alguém falou não. Deputado Ricardo. Como orienta o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Voto não, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Orientação é Não, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ricardo orienta Não. Então, Senhoras e Senhores, vamos liberar o painel, vamos votar pela manutenção do veto no artigo 1º, inciso XII, no artigo 3º completo do Projeto de Lei nº 146/2024, a orientação dos líderes é não. Libere o painel, e vamos iniciar a votação.

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Senhora Presidente. Só lembrando que a bancada do PL também orienta Não.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Oh! É porque este bando de Deputado aí na frente. Meu Deputado Aluizio tão baixinho, lá atrás. Passou, meu Deputado, me perdoe! A Bancada do PL, Deputado Aluizio Santos, este grande Deputado orienta também Não. Votação encerrada, 40 votos NÃO. Então, informe-se ao Governador sobre o Projeto de Lei nº 146/204, que foi deliberado pela derrubada do Veto aos incisos III e inciso IX do artigo 1º, ao artigo 2º de forma completa, e pela manutenção do Veto aos artigos 1º inciso XII e ao artigo 3º completo. Vamos passar à votação dos Requerimentos. Requerimento nº 033/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, solicitando que seja submetido ao Regime de Tramitação de Urgência para discussão e votação em uma única sessão extraordinária, logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, de autoria do Poder Judiciário. É o projeto que cria a Vara da Saúde. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Convocaremos a Sessão Extraordinária logo após essa presente sessão. Requerimento nº 035/2025, de autoria do Deputado Davi Brandão, solicitando que não haja Sessão Ordinária no próximo dia 20 de fevereiro em razão da realização de Sessão Solene em comemoração aos 190 anos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Aproveitando aqui para convidar a todos os Deputados para a Sessão Solene de 190 anos. É importante a presença dos senhores, que fazem parte dessa história. Requerimento nº 034/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, solicitando que, após a aprovação do Plenário, seja submetida ao Regime de Tramitação de Urgência para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Poder Judiciário. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO ÀS 12h.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE
O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO
O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE

- Nós vamos iniciar agora a Sessão Extraordinária requerida nessas atual Sessão. Em nome do povo invocando a proteção de Deus e A luz do Divino Espírito Santo, iniciamos os nossos trabalhos. peço aos Deputados que registrem as presenças. Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Judiciário, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão e dá outras providências, com Pareceres verbais favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relatora Deputada Mical Damasceno. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 112/2025, Mensagem nº 003/2025, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, cargos em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão constantes na Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, depende de Pareceres das Comissões Técnicas. Suspendo a Sessão para as Comissões se manifestem. Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Presidente, reunimos as Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, Comissão de Orçamento Finanças, Fiscalização e Controle, Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, para emitir Parecer acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2025, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre as tabelas de vencimento dos cargos efetivos, cargos em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, constantes da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022. O relatório foi aprovado por unanimidade; pela aprovação, Senhora Presidente, portanto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com o Parecer favorável, coloco em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Senhores, quero agradecer a presença, a diligência dos Deputados que permaneceram conosco até o final dos nossos trabalhos e quero convidá-los, mais uma vez, para a Sessão Solene de 190 Anos desta Casa, que ocorrerá amanhã, às 09h30. Mas os donos da Casa têm que chegar às 9hs, está certo? Para receber os nossos convidados. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 253/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Artigo 12, inciso I, da Lei nº. 6.107/94, a candidata BARBARA MONTEIRO PASSOS, para exercer o Cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Médico Otorrinolaringologista, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, homologado pela Resolução Administrativa nº 197 de 12 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 19 de fevereiro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 254/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Artigo 12, inciso I, da Lei nº. 6.107/94, o candidato NELSON CID RODRIGUES SERRA NETO, para exercer o Cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Controlador, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, homologado pela Resolução Administrativa nº 197 de 12 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 19 de fevereiro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

APOSTILAMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA LOCAUTO RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº ° 29.132.708/0001-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa são os seguintes: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.14 Locação de Veículos; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR REFERENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, SENDO PARA 01 MÊS (FEVEREIRO), CONFORME AUTORIZAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESAS; **DA NOTA DE EMPENHO:** – Em 04/02/2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000367, no valor de R\$ 612.579,08 (seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, referente a renovação contratual, sendo para 01 mês (fevereiro); **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 355717/2024-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 10/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 10 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2024-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2025NE000470, de 17/02/2025, no valor de no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.39.26 – Reparos, Manutenção e Conservação de Móveis e Instalações de Equipamentos em geral.

Fonte Recurso: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: manutenção preventiva e corretiva de poço tubular profundo para este Poder. Instrumento legal: CT: 029/2024. Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025. **Informações Complementares:** Valor referente a fevereiro/2025. **BASE LEGAL:** artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0291/2025. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/02/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 20 de fevereiro de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 21/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e M SILVA RODRIGUES – ME. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2025NE000459, de 12/02/2025, no valor de no valor de R\$ 8.613,10 (oito mil, seiscentos e treze reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: serviços de sanitização de ambientes e controle integrado de pragas e vetores para este Poder. Instrumento Legal: 2º TA-CT 021/2023. Vigência: 31/05/2024 a 30/05/2025. Valor do Contrato: R\$ 48.771,02. Referência: janeiro e fevereiro/2025. **Informações Complementares:** modalidade do empenho e referência legal corrigidas. **BASE LEGAL:** artigo 136, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0034/2025. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/02/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 20 de fevereiro de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILAMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2021-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n. 90.347.840/0048-81. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025 correrão a conta do recurso específico consignado no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA** 010101-Assembleia Legislativa; **GESTÃO** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO** 01-Legislativa; **SUBFUNÇÃO** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA** 0621-Atuação Legislativa; **AÇÃO** 4450-Gestão do Programa; **SUBAÇÃO** 023481 **MANUTENÇÃO;** **NATUREZA DESPESA** 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de impostos fonte 1500 1010000. **HISTORICO - OBJETO** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATENDIMENTOS A CHAMADAS DE EMERGENCIA PARA OS ELEVADORES DE PASSAGEIROS E PLATAFORMAS ELEVATORIAS VERTICAIS PARA ESTE PODER. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** SALDO DE CONTRATO PARA O EXERCICIO DE 2025, SENDO QUE O MÊS DE JANEIRO/2025 O VALOR E DE R\$ 2 152,51. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em 12.02.2025 foi emitida a Nota de



Empenho nº 2025NE000408, no valor de R\$ 2.152,51 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato para o exercício de 2025, sendo que o mês de janeiro/2025 o valor é de R\$ 2.152,51, autorizado pela ordenadora de despesas às fls. 45. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. e o Processo Administrativo nº 0051/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 20 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 025/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA: SERVISCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.952.927/0001-3. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01-Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRAMA: 0521 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023481 Manutenção; NATUREZA DESPESA: 33.90.37.99 Outras Despesas com Locação de Mão de Obra- PJ; FONTE RECURSO [15.00.101000](#)-Recursos não vinculados de impostos fonte [1500.1010000](#). HISTÓRICO - Objeto: Serviços para realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Informações Complementares referente a janeiro/2025. PARÁGRAFO ÚNICO - Em 18.02.2025 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE000503, no valor de R\$ 165.894,01 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês janeiro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. **BASE LEGAL:** artigo 136, da Lei Federal n. 14.133/21 e o Processo Administrativo nº 0240/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 20 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 066/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA: NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.316.992/0001-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025 correrão a conta do recurso específico consignado no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE

GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão; Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DESPESA: 44.90.40.05 Aquisição de Software; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023492 Tecnologia da Informação; FONTE RECURSO [1.5.00.101000](#) Recursos não vinculados de impostos Fonte [1500.1010000](#). HISTÓRICO - OBJETO: fornecimento de bens e execução de serviços de implantação de projetos e sistemas eletrônicos visando a modernização da infraestrutura tecnológica da ALEMA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: referente ao mês de fevereiro. UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.35 Equipamentos de Processamentos de Dados; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023492 Tecnologia da Informação; FONTE RECURSO [1.5.00.101000](#) Recursos não vinculados de impostos Fonte [1500.1010000](#). HISTORICO - OBJETO: fornecimento de bens e execução de serviços de implantação de projetos e sistemas eletrônicos visando a modernização da infraestrutura tecnológica da ALEMA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: referente ao mês de fevereiro. PARÁGRAFO ÚNICO: Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento, foram emitidas, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, as Notas de Empenho nº 2025NE000467, de 14/02/2025, no valor de R\$ 57.620,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) e 2025NE000468, de 14/02/2025, no valor de R\$174,302,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e dois reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, referente ao mês de fevereiro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. e o Processo Administrativo nº 0141/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 20 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2324/2024 – ALEMA**

OBJETO: Concessão de Espaço de Restaurante visando o fornecimento de refeições tipo self-service por quilo, prato feito de baixo custo, cardápio à la carte e lanches na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Na condição de **Autoridade Competente** e no uso das atribuições que lhes são conferidas na Resolução Administrativa nº 423/2023 e art. 71, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CATARINA PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA 02.808.745/0001-07							
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 124.380,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta reais)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	RS Unit.	RS Mensal	RS Total
1	Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para instalação de restaurante na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.	locação/mês	36	1	RS 3.455,00	RS 124.380,00	RS 124.380,00
Total Geral							RS 124.380,00

Empenha-se, Contrata-se e Publique-se. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto a formalização da(s) ARP(s). São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2025. **Ricardo da Costa Silva Barbosa. Diretor Geral.**



SEI/GOVMA - 5532643 - Ofício SN

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...



OFÍCIO 37/2025-SAF/SES

À Sua Excelência a Senhora
DRA. IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nanauna Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através da Portaria nº 2409/2024 para Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Urbano Santos, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2409/2024	Estabelece a Transferência do Recurso ao Fundo Municipal de Saúde de Urbano Santos destinado ao Custeio para Ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal Edi Melo (CNES nº 2464454), Unidade Básica de Saúde São José (CNES nº 6578765), Unidade Básica de Cajazeiras (CNES nº 2463768), Unidade Básica de Saúde São Bento / Bom Jesus (CNES nº 7448305), Unidade Básica de Saúde Fortaleza / Cejueto (CNES nº 2464489), Unidade Básica de Saúde Santo Antônio (CNES nº 689816), Unidade Básica de Saúde São Sebastião (CNES nº 2464462), Unidade Básica de Saúde Estiva da Mangabeira (CNES nº 7187078), Unidade Básica de Saúde Mutirão (CNES nº 6778224), Unidade Básica de Saúde Povoador Bom Jesus (CNES nº 7400640), Unidade Básica de Saúde Boa União (CNES nº 7400918), Unidade Básica de Saúde Lagoa dos Costas (CNES nº 7187068) e Centro de Saúde Aderaldo Lopes de Souza (CNES nº 8698222).	10/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

São Luis/MA, data assinatura eletrônica

Nanauna Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.00541

5532643v1



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 5532643 e o código CRC B476B9FB.

1 of 1

22/01/2025, 14:33

SEI/GOVMA - 5533663 - Ofício SN

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...



OFÍCIO Nº 41/2025-SAF/SES

À Sua Excelência a Senhora
DRA. IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Ex.º (a) Senhor (a) Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nanauna Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente à Portaria/SES/MA nº 2530/2024, que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu-MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2530/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Pedro Neiva de Santana (CNES: 2450429).	26/12/2024

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

São Luis, data da assinatura eletrônica

Nanauna Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.00545

5533663v1



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 5533663 e o código CRC BC9500AF.

1 of 1

22/01/2025, 14:27

SEI/GOVMA - 5533402 - Ofício SN

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...



OFÍCIO Nº 49/2025 - SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nanauna Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 2405/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2405/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde UPA 24h Maria Rosa Nepomucena (CNES: 7744299)	10/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luis/MA, data da assinatura eletrônica

Nanauna Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.00541

5533402v6



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 5533402 e o código CRC 1D2291E1.

1 of 1

22/01/2025, 14:25

SEI/GOVMA - 5569268 - Ofício SN

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...



OFÍCIO Nº 60/2025 - SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças Sra. Nanauna Mara Fabiano Campos em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012, vem INFORMAR a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), referente à Portaria nº 2525/2024 para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2525/2024	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Tuntum - MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital das Clínicas de Tuntum, CNES 6553567.	26/12/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luis/MA, data da assinatura eletrônica.

Nanauna Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.00884

5569268v4



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 5569268 e o código CRC A119CD74.

1 of 2

22/01/2025, 11:54



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**